



## ***5º RMA – Relatório Mensal de Atividades***

### ***GRUPO RODOMUNK***

*Agosto de 2017*

Processo: **0007530-90.2017.8.16.0017**





## SUMÁRIO

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.....</b>	<b>3</b>
<b>1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL .....</b>	<b>4</b>
<b>2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.....</b>	<b>5</b>
<b>3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS.....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCIPAIS FORNECEDORES .....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCIPAIS CLIENTES.....</b>	<b>6</b>
<b>MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE .....</b>	<b>7</b>
<b>4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....</b>	<b>9</b>
<b>5. BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....</b>	<b>12</b>
<b>7. ÍNDICES FINANCEIROS.....</b>	<b>14</b>
<b>8. CRONOGRAMA PROCESSUAL .....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>22</b>
<b>ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS.....</b>	<b>24</b>



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### 5º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 08 / 2017

Processo de Recuperação Judicial nº 0007530-90.2017.8.16.0017

Recuperandas: Rodomunk Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda

Rodoguindaste Indústria e Comércio de Máquinas EIRELLI EPP

Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de agosto de 2017, disponibilizadas pelas Recuperandas, por meio do escritório contábil **ACN Contadores** (representado pelo contador Aurélio Azevedo Miranda—CRC/PR 046253/0-2), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.



## 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

O administrador judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 10/08/2017 – Mov. 220 - Manifestação Administradora Judicial – Juntada de RMA;
- 31/08/2017 – Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 10/09/2017, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.
- Mês 08/2017 – Elaboração de RMA;
- Mês 08/2017 - Elaboração da Minuta do Edital da Relação de Credores do A.J., nos moldes do art. 7º, § 2º, Lei 11.101/2005;
- Mês 08/2017 - Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 08/2017 – Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 08/2017 – Elaboração das correspondências a serem encaminhadas aos credores informando sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas;
- Mês 08/2017 - Análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores;
- Mês 08/2017 – Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual. Nesta ocasião foram expostos os seguintes assuntos: a) Solicitação de documentos e informações que serviriam para análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores; b) Os representantes das Recuperandas foram alertados sobre os próximos procedimentos do processo de Recuperação Judicial, bem como das



Objecções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Credores; c) Foi realizada uma inspeção física, na qual foram fotografadas as instalações das Recuperandas, conforme fotos apresentadas no **ANEXO I** desse Relatório Mensal de Atividades;

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, gestores e consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

## 2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de recuperação judicial no dia 04/04/2017 e seu processamento foi deferido em data de 11/04/2017, pela decisão de mov. 13.1. Assim, apresenta-se as principais movimentações processuais ocorridas no período sob análise:

- Juntada de certidão pela Secretaria, informando que o prazo do art.7, § 1º da Lei nº 11.101/2005, de 15 dias, para os credores apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, decorreu na data de **29/06/2017** (movimento 214);
- Certidão juntando a Publicação do Edital do Plano de Recuperação no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná, veiculado em 26/07/2017, na Edição nº 2078, pag. 530 (movimento 216);
- Manifestação de credores requerendo habilitação nos autos (movimentos 223 e 226);
- Manifestação de credores requerendo habilitação de crédito (movimento 222);
- Manifestação de credores apresentando objeções ao Plano de Recuperação Judicial (movimentos 218, 224, 225 e 227);
- Juntada de RMA pela Administradora Judicial (movimento 220);
- Manifestação Credor Banco Santander (Brasil) S.A., informando que realizou os estornos de débitos indevidos, bem como a disponibilização de cheque administrativo a ser retirado pelas Recuperandas na agência indicada (movimento 221);



### 3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

---

#### Sobre as Recuperandas

A Recuperanda “Rodomunk” iniciou suas atividades em 2001, sendo atualmente considerada referência em tecnologia e segurança, na industrialização, comercialização e reforma de máquinas, equipamentos hidráulicos em geral, bem como na fabricação de implementos rodoviários. Informa que possui diversos aspectos positivos de seus produtos e certificados técnicos importantes, demonstrando um comprometimento com as normas técnicas de produção, qualidade, tecnologia e meio ambiente. Afirma ainda que a comercialização de seus produtos alcança não só o território brasileiro, como também o exterior (países da América do Sul e da África), apresentando seus principais clientes. Já a requerente “Rodoguindaste” foi fundada no ano de 2006, a fim de atender especificamente clientes de pequeno porte que desejavam equipamentos customizados (em pequena quantidade e com configuração fora do padrão), contudo, mantendo o mesmo grau de qualidade e seguindo os princípios éticos, sociais e ambientais. O grupo mantém ao todo cerca de 35 colaboradores diretos.

#### Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que sofreram com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, que impactou diretamente na queda brusca das vendas nos últimos anos, obrigando as Requerentes realizarem operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira. Coligado a tais fatores (desaquecimento do mercado e aumento de taxas de juros), as Requerentes ainda experimentaram um alto índice de inadimplência referente as vendas realizadas, culminando num agravamento ainda maior de sua crise financeira.

#### **PRINCIPAIS FORNECEDORES**

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) Aços Favorit Distribuidora LTDA;
- 2) Marvitubos Tubos e Peças;
- 3) Aço Tubo Industria e Comércio;



- 4) Sauer Danfoss Hidraulicas;
- 5) Osper Industria de Peças;
- 6) Air Liquid Brasil LTDA;
- 7) Ipiranga Produtos de Petróleo;
- 8) Agel Aneis e Gaxetas;
- 9) Aba Industria Metalúrgica;
- 10) Metalquip Industria

### PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) IG Transmissão e Distribuição de Energia;
- 2) Nelson Dimas Mesquita;
- 3) Trena Artefatos de Cimento;
- 4) André Marcos Alves de Campos;
- 5) Indapav Artefatos de Cimento;
- 6) Silva & Santos Artefatos de Cimento Ltda – ME;
- 7) Thara Transportes Ltda ME;
- 8) R.A. Gomes & Gomes Ltda;
- 9) Sodias Serviços de Munck e Reboques LTDA;
- 10) Wiecheteck Engenharia Elétrica.

### MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

#### Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas consistem em ações de reestruturação organizacional, sendo:

- Contratação de uma empresa de consultoria externa;
- Contratação de serviços de um economista;
- Revisão de processos para redução de custos;



- Desenvolvimento de relacionamento com novas instituições de crédito;
- Reorganização estrutural das empresas, sobretudo no Departamento de Compras;
- Desenvolvimento de novas tecnologias para produtos, bem como a realização de estudos de engenharia para a revisão do portfólio de produtos das empresas;
- Redefinição de prioridades estratégicas baseadas no plano de recuperação;
- Estudo de viabilidade para adesão ao programa de parcelamento tributário PERT (Refis);
- Negociação e definição de escopo para implantação de sistema de gestão integrado;
- Pesquisa e análise para desenvolvimento de relações com novos fornecedores.

**Principais dificuldades enfrentadas:**

- Continua a dificuldade de formação de caixa devido a necessidade de realizar pagamentos à vista e operar com recebimentos a médio prazo;
- Operações de crédito usuais do setor (cartão BNDES e linhas de financiamento agrícola) estão sendo dificultadas para a empresa pelos bancos, restringindo o maior mercado das Recuperandas;
- Veículos da empresa estão com restrição de circulação, não podendo ser utilizados e gerando custos adicionais;
- Dificuldade de realizar vendas para empresas de grande porte e parcerias com novas instituições de crédito devido ao elevado número de protestos apontados no cadastro das empresas (ocorridos antes da RJ);
- Dificuldade em realizar aquisições com novos fornecedores, devido ao elevado número de apontamentos de protesto;
- Ocorrência de novos protestos contra a empresa, referente a dívidas abrangidas pela recuperação judicial;
- Necessidade de reprogramação de entrega de produtos, devido à crise creditória;
- A tendência decrescente de volume de estoques de matérias-primas e materiais, pode prejudicar o processo produtivo e a conseqüente retomada de vendas.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com representantes das Recuperandas durante inspeções realizadas às suas instalações, por telefone e via e-mail.



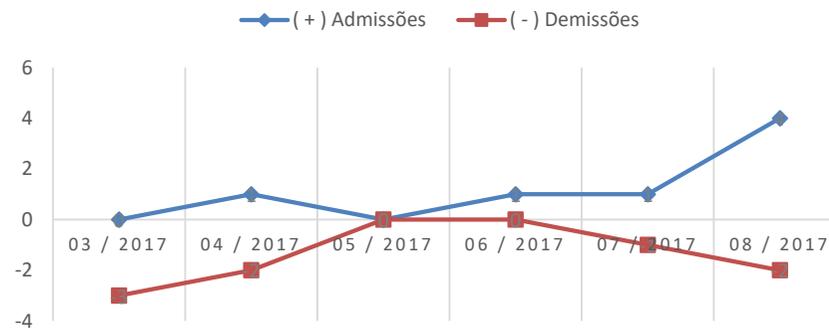
#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	07/2017	08/2017
Quantidade Inicial	38	38
( + ) Admissões	1	4
( - ) Demissões	1	2
Total de Funcionários	38	40
<b>Varição</b>		<b>5,26%</b>

Fonte: RODOMUNK e RODOQUINDASTE – Agosto de 2017.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de agosto de 2017, apresentando variação positiva no seu quadro funcional de **5,26%**, conforme apresentado no gráfico seguinte:

#### COMPARATIVO EVOLUTIVO DAS ADMISSÕES X RESCISÕES MAR/17 A AGO/17



## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em agosto/2017. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jul-17	ago-17	Variação	Ref.:
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	62.700,51	80.425,88	28,27%	
Clientes	3.694.499,76	4.161.792,54	12,65%	
Outros Créditos	555.265,29	437.141,50	-21,27%	
Estoques	228.000,00	169.000,00	-25,88%	<i>a</i>
	<b>4.540.465,56</b>	<b>4.848.359,92</b>	<b>6,58%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	746,11	746,11	0,00%	
Imobilizado	3.764.647,88	3.764.647,88	0,00%	
Intangível	2.730,00	2.730,00	0,00%	
	<b>3.768.123,99</b>	<b>3.768.123,99</b>	<b>0,00%</b>	
<b>Compensatório</b>				
Bens em Comodato	0,00	0,00	-100,00%	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>8.343.589,55</b>	<b>8.644.483,91</b>	<b>3,61%</b>	



<b>GRUPO PATRIMONIAL</b> <i>(valores em R\$)</i>	<b>jul-17</b>	<b>ago-17</b>	<b>Variação</b>	<b>Ref.:</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Instituições Financeiras	8.794.438,52	8.862.833,65	0,78%	
Empréstimos Particulares	2.174.521,72	2.014.322,26	-7,37%	
Fornecedores	3.555.157,28	3.607.781,73	1,48%	
Obrigações Tributárias	1.729.729,26	1.748.920,82	1,11%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.783.936,05	1.787.055,78	0,17%	
Outras Obrigações	1.204.231,23	1.303.281,78	8,23%	
Dividendos, Participações, Juros S/Capital Próprio	0,00	0,00	0,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00%	
	<b>19.242.014,06</b>	<b>19.324.196,02</b>	<b>0,43%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	0,00	46.147,14	#DIV/0!	
	<b>0,00</b>	<b>46.147,14</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>b</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	180.000,00	180.000,00	-0,00%	
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-11.078.424,51	-10.905.859,25	-1,56%	
	<b>-10.898.424,51</b>	<b>-10.725.859,25</b>	<b>-1,58%</b>	
<b>Compensatório</b>				
Bens em Comodato	0,00	0,00	0,00%	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.343.589,55</b>	<b>8.644.483,91</b>	<b>3,61%</b>	



## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de agosto de 2017. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/17	ago/17	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	750.970,00	831.425,00	10,71%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-40.755,02	-53.265,15	30,70%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-40.755,02	-53.265,15	30,70%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	710.214,98	778.159,85	9,57%	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	-449.266,58	-436.504,35	-2,84%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	260.948,40	341.655,50	30,93%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-173.134,30	-179.948,16	-2,23%	
DE VENDAS	-14.109,66	-17.391,83	23,26%	
ADMINISTRATIVAS	-152.360,17	-155.589,34	2,12%	
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	-100,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-6.273,92	-2.705,40	-56,88%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	-390,55	-4.261,59	991,18%	c
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	-100,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	87.814,10	161.707,34	96,30%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	10.668,20	#DIV/0!	d
RESULTADO ANTES DA CS E IR	87.814,10	172.375,54	96,30%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	87.814,10	172.375,54	96,30%	



**Notas:**

- a) As Recuperandas informam a composição de seus estoques, sendo: i) Estoque de produtos semi-acabados: R\$ 90.189,29; ii) Estoque de matéria prima: R\$ 62.522,42; iii) Estoque de insumos de produção: R\$ 16.288,29. Verificou-se a existência de estoques de matérias-primas e materiais utilizados na produção, bem como um fluxo de produção. Contudo, as Recuperandas informaram a dificuldade em abastecer seus estoques em função da crise creditória, principalmente pelo fato das compras estarem ocorrendo em maior parte na modalidade “à vista”. Desta forma, as empresas estão atuando com estoques mínimos, não sendo possível manter elevados estoques de matérias-primas e materiais. As Recuperandas devem analisar os níveis saudáveis de estoques, tendo em vista que a redução desses estoques a níveis muito baixos, podem prejudicar o processo produtivo e a consequente retomada de vendas;
- b) As Recuperandas apresentaram aumento das **Obrigações de Longo Prazo** no montante de **R\$ 46.147,14** relativo ao parcelamento de tributos e impostos ocorridos em agosto/2017.
- c) Verifica-se um aumento expressivo nas **Despesas Tributárias** no período na ordem de **991%**, tendo como principal contribuição para esse aumento a conta de **ICMS** sobre outras Operações, que no mês totalizou o valor de **R\$ 4.259,66** contra **R\$ 52,17** no mês de julho/2017.
- d) O subgrupo de **Outros Resultados Operacionais** registrou o valor de **R\$ 10.668,20** relativo a venda pelas Recuperandas de Sucatas, contribuindo para o resultado do mês de agosto/2017.



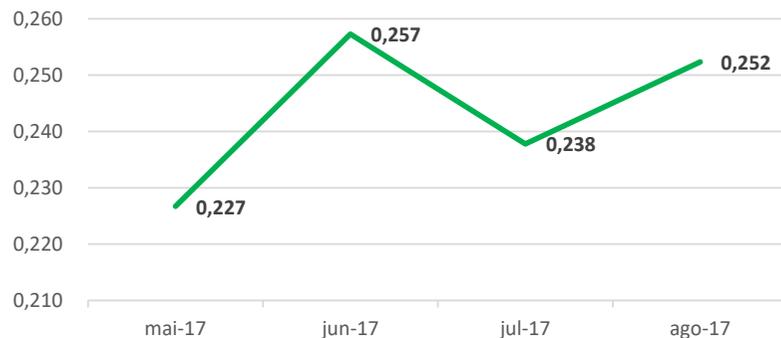
## 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

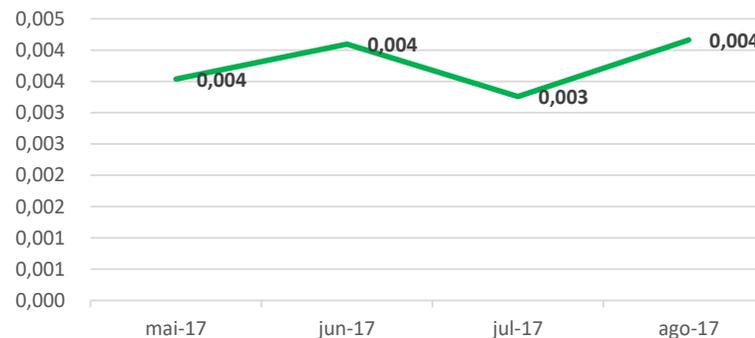
Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-17	Índice	ago-17	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.575.465,56	0,238	4.876.359,92	0,252
	Passivo Circulante	19.242.014,06		19.324.196,02	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	62.700,51	0,003	80.425,88	0,004
	Passivo Circulante	19.242.014,06		19.324.196,02	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	8.343.589,55	0,434	8.644.483,91	0,446
	Passivo Circulante + Não Circulante	19.242.014,06		19.370.343,16	



Liquidez Corrente



Liquidez Imediata



Liquidez Geral



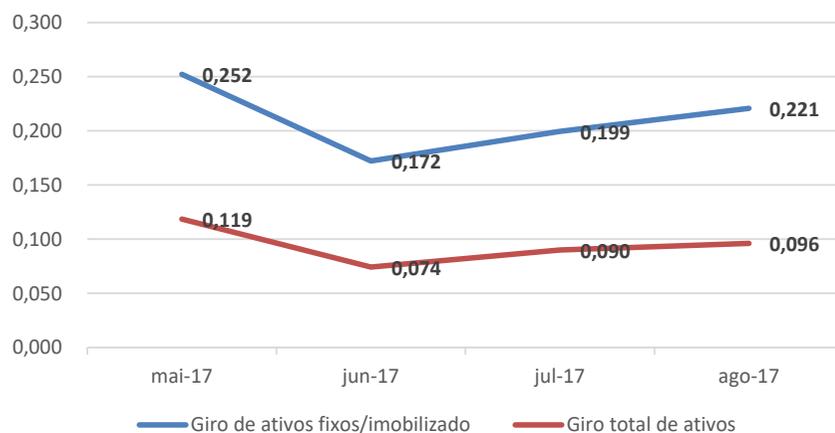
Em agosto/2017 as Recuperandas apresentaram aumento em todos os índices: **Liquidez Corrente**, **Imediata** e **Geral** (6,1%, 27,7% e 2,9% respectivamente).



**Índice de gestão de ativo**

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-17	Índice	ago-17	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	750.970,00	0,199	831.425,00	0,221
	Ativo Imobilizado	3.764.647,88		3.764.647,88	
Índice de giro total de ativos	Receitas	750.970,00	0,090	831.425,00	0,096
	Ativo	8.343.589,55		8.644.483,91	

Índice Gestão de Ativos



As Recuperandas apresentaram aumento nos índices de **Giro de Ativos Fixos e Índice de Giro Total de Ativos** na ordem de **10,7% e 6,9%** respectivamente em comparação com o mês anterior.



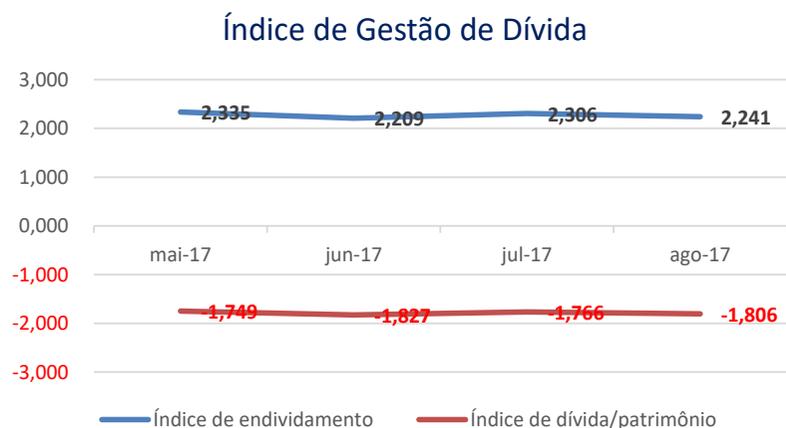
### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-17	Índice	ago-17	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	19.242.014,06	2,306	19.370.343,16	2,241
	Ativo	8.343.589,55		8.644.483,91	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	19.242.014,06	-1,766	19.370.343,16	-1,806
	Patrimônio Líquido	-10.898.424,51		-10.725.859,25	

Nos últimos meses as Recuperandas apresentaram índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de **Endividamento** ao longo do tempo e, quando comparado os meses de julho/2017 e agosto/2017, verifica-se uma pequena melhora, pois o indicador do mês de agosto/2017 foi de 2,241, equivalente a uma redução de 2,8% em relação ao mês anterior.

O Índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou no período um aumento de 2,3%, demonstrando um aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

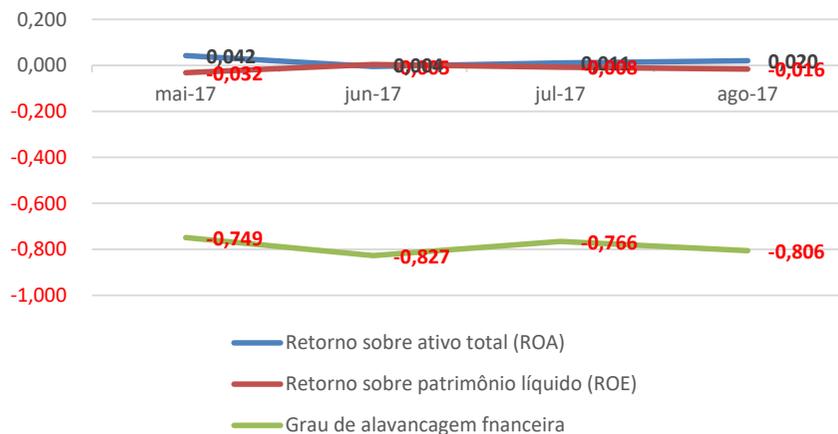


**Índice de lucratividade e rentabilidade**

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-17	Índice	ago-17	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	87.814,10	0,117	172.375,54	0,207
	Receita de Vendas	750.970,00		831.425,00	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	87.814,10	0,117	172.375,54	0,207
	Receita de Vendas	750.970,00		831.425,00	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	260.948,40	0,367	341.655,50	0,439
	Receita Operacional Líquida	710.214,98		778.159,85	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	87.814,10	0,011	172.375,54	0,020
	Ativo	8.343.589,55		8.644.483,91	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	87.814,10	0,011	172.375,54	0,020
	Ativo	8.343.589,55		8.644.483,91	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	87.814,10	-0,008	172.375,54	-0,016
	Patrimônio Líquido	-10.898.424,51		-10.725.859,25	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,008	-0,766	-0,016	-0,806
	ROA	0,011		0,020	



## Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em agosto/2017 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



## 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

02/08/2017 – Mov. 214 – Certidão informando que o prazo do art.7, § 1º da Lei nº 11.101/2005, de 15 dias, para os credores apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, decorreu na data de **29/06/2017**.

02/08/2017 – Mov. 216 – Certidão juntando a Publicação do Edital do Plano de Recuperação no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná – veiculado em 26/07/2017, na Edição nº 2078, pag. 530.

03/08/2017 – Mov. 218 – Manifestação Credor Caixa Econômica Federal – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial

10/08/2017 – Mov. 220 - Manifestação Administradora Judicial – Juntada de RMA

11/08/2017 – Mov. 221 – Manifestação Credor Banco Santander (Brasil) S.A. – Informa os estornos de débitos e a disponibilização de cheque administrativo para a retirada na agência indicada

14/08/2017 – Mov. 222 – Manifestação Credor NAC Central de Paraná Com. Lubrif. Ltda – Requer a habilitação de créditos

24/08/2017 – Mov. 223 – Manifestação Credor Banco Bradesco S/A – Habilitação nos autos

24/08/2017 – Mov. 224 – Manifestação Credor Banco Bradesco S/A – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial

24/08/2017 – Mov. 225 – Manifestação Credor Banco Safra S/A – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial

25/08/2017 – Mov. 226 – Manifestação Credor AC Metal Fundação Ltda – Habilitação nos autos

25/08/2017 – Mov. 227 – Manifestação Credor Eberson Sanches Calvo – Apresentação de Objeção ao Plano de Recuperação Judicial

**Fonte: Processo nº 0007530-90.2017.8.16.0017**

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Envio das notificações aos credores para informar sobre o Edital do Plano de Recuperação Judicial;
- Análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores;
- Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial nos moldes do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005;



- Publicação do Edital da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, nos moldes do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005;
- Envio das notificações aos credores para informar sobre o Edital da Relação de Credores do A.J. (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005).

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta administradora judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 30 de setembro de 2017.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR - nº 65.066



### ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA





## ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.		
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.		
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante	
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.		

Índices de Liquidez



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de giro de ativos fixos/imobilizado</b>	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
	Ativo Imobilizado	
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.		
<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	Ativo	
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.		

Índice de Gestão de Ativo



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de endividamento</b>	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
	Ativo	
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.		
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
	Patrimônio Líquido	
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.		

Índice de Gestão de Dívida



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Margem de lucro líquido</b>	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
	Receita de Vendas	
A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.		
<b>Margem de lucro operacional</b>	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
	Receita de Vendas	
A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.		
<b>Margem de lucro bruto</b>	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.
	Receita Operacional Líquida	
A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.		

Índice de Lratividade e Rentabilidade



<b>Índice de receita operacional/total de ativos</b>	Lucro Operacional	
	Ativo	
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.		
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
	Ativo	
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.		
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
	Patrimônio Líquido	
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.		
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
	ROA	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.		

